



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício n° : 825/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2022.

À Senhora

**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**

Procuradora da empresa Máxima Terceirizações de Serviços Ltda

Avenida Ulisses Pompeu de Campos, n.º 3150, Jardim Panorama, CEP 78110-842

Várzea Grande/MT

E-mail: jurídicos.mep@gmail.com

**Assunto:** Processo n.º 71.694-4/2021 – Representação de Natureza Externa

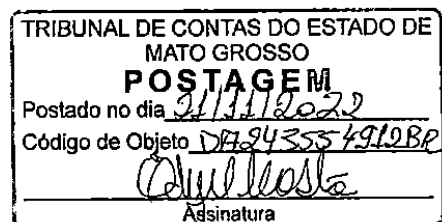
Prezada Senhora,

Nos termos dos arts. 6º, 59, II, 60, e 61, I, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c os arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, § 1º, 114, inciso III, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, cito Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup> ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e art. 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator



<sup>1</sup> Documento digital n.º 131618/2022.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

